PORTARIA Nº 039/2022

(Concede férias a servidora Renata Cruz Nascimento de Moura)

ANTONIO FILHO BOTELHO, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora Renata Cruz Nascimento de Moura 15 (quinze) dias de férias.

Art.2º. As férias de que trata o artigo 1º refere-se ao período aquisitivo de 18/01/2021 a 17/01/2022.

Art.3º. A servidora ficará 15 (quinze) dias em gozo no período de 17/10/2022 a 31/10/2022.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2022.